

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026

MUSEU DA VIDA

FIOCRUZ

Processo de Seleção ao Programa de Educação e Popularização
da Ciência – Acolhimento e Territórios (Proat) 2026

O Museu da Vida Fiocruz (Manguinhos, Rio de Janeiro) torna pública a seleção de candidatos para bolsas junto ao Programa de Educação e Popularização da Ciência - Acolhimento e Territórios (Proat), voltadas para estudantes de graduação, conforme detalhado na presente Chamada.

1. Objetivo deste edital

1.1 Esta Chamada visa selecionar estudantes de graduação, exclusivamente matriculados no horário noturno e na modalidade EAD, para participar de programas de formação com foco no desenvolvimento de atividades educativas e culturais do Museu da Vida Fiocruz. Há vagas para convocação imediata e cadastro de reserva, ocorrendo convocações de acordo com novas demandas.

1.2 A inserção dos(as) estudantes se dará em uma das seguintes iniciativas: **(A) ações de agendamento e acolhimento** de público no campus de Manguinhos, **(B) ações em territórios** socialmente vulnerabilizados na região metropolitana do Rio de Janeiro e **(C) apoio ao Programa Pró-Cultural** (Programa de Iniciação à Produção Cultural do Museu da Vida Fiocruz).

1.3 Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser chamados no prazo de até um (1) ano após a data de lançamento desta Chamada.

2. Vagas oferecidas

2.1 Serão oferecidas **09** vagas para início imediato. As vagas estão divididas da seguinte forma: **04** vagas para a iniciativa **(A)**, **03** vagas para a iniciativa **(B)** e **02** vagas para a iniciativa **(C)** descrita no item 1.2 desta Chamada, conforme interesse da coordenação do Serviço de Educação do Museu da Vida Fiocruz.

2.2 As pessoas selecionadas receberão formação para o desenvolvimento e realização de atividades educativas e culturais presenciais do Museu da Vida Fiocruz.

2.3 O valor da bolsa é de R\$ **1.345,69** (mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensais.

2.4 Cada bolsa tem duração de até **12 meses** (1 ano) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser renovada por igual período, a partir dos seguintes critérios: apresentação da declaração de matrícula conforme os itens 1.1 e 4, assiduidade, participação ativa nas atividades formativas, postura colaborativa e cumprimento regular da carga horária definida.

2.5 A duração máxima da bolsa é de 24 meses (dois anos), sendo vedada a prorrogação.

2.6 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos(às) bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente bancária, a ser informada pelo(a) mesmo(a) no momento do registro. Caso não seja correntista, o (a) bolsista receberá carta de encaminhamento para abertura de conta, prioritariamente no Banco do Brasil.

2.7 Os bolsistas devem ter disponibilidade de 30 horas semanais para se dedicar às atividades do Museu da Vida Fiocruz, com a carga horária distribuída de segunda a sábado, inclusive quando houver feriados aos sábados, conforme a escala de cada área de atuação.

2.8 Na distribuição da carga horária de 30 horas semanais, os estudantes bolsistas devem participar de diversas atividades relacionadas à sua área de atuação. Desse modo, todos os perfis **(A, B e C)** devem participar de formações sobre temas relacionados à educação museal, mediação cultural para públicos diversos, ciência, cultura e sociedade, determinantes sociais da saúde, saúde e ambiente, justiça ambiental e acessibilidade. Somados a esses, as demais Ações devem ainda contemplar:

- **Das ações (A) - Agendamento e acolhimento**, conforme o item 1.2 deste edital: atividades relacionadas ao agendamento, acolhimento e ações educativas com o público visitante do Museu da Vida Fiocruz no campus de Manguinhos.
- **Das ações (B) - Ações em territórios**, conforme o item 1.2 deste edital: atividades educativas realizadas em territórios socialmente vulnerabilizados na região metropolitana do Rio de Janeiro, visando contribuir para a formação do público em geral em temas relacionados à cidadania, ciência, saúde e cultura. Apoio no período de férias e possíveis eventos das ações **(A)**.
- **Das ações (C) - Apoio ao Pró-Cultural**, conforme o item 1.2 deste edital: atuação no apoio às questões administrativas e educativas do programa, apoio geral das questões em sala de aula, fazendo o registro fotográfico e videográfico, o controle da lista de presença e de materiais.

3. Ações afirmativas

3.1 Parte das vagas oferecidas é destinada a ações afirmativas, a saber: 7% (sete por cento) para candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou negras (pretas e pardas) e 3% (três por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem indígenas, em concordância com a Portaria PR Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021 (disponível) em: <
https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/sites/default/files/SEI_FIOCRUZ_Portaria_presidencia_491_2021_21set21.pdf>).

3.2 O Quadro de vagas a seguir indica a quantidade de vagas total e para as ações afirmativas.

Quadro de vagas

Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Negros (as) (pretos (as) e pardos (as))	Indígenas	Ampla Concorrência
09	1	1	1	6

3.3. Conforme afirma a Portaria PR Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021, (1) se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), indígena ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinadas às ações afirmativas; (2) Em caso de desistência de candidato(a) autodeclarado negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado negro ou indígena posteriormente classificado; (3) Em caso de desistência de candidato(a) aprovado na condição de pessoas com deficiência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a), na mesma condição, posteriormente classificado; (4) se as vagas reservadas para as ações afirmativas não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

3.4 Candidatos(as) às vagas destinadas a ações afirmativas devem imprimir e assinar os formulários anexos, trazendo-os consigo no dia da entrevista presencial.

3.5 Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.

4. Inscrições e Seleção

4.1 Para as ações **(A)** mencionadas no item 1.2 deste edital, poderão se inscrever estudantes que estejam cursando entre o 2º e 5º períodos de cursos de graduação (EAD ou noturno) das seguintes áreas de conhecimento: Biologia, Ciências Sociais, Geografia, História, Museologia, Pedagogia, Produção Cultural, Turismo, Pedagogia Bilíngue. Conhecimento em Libras (Língua Brasileira de Sinais) será um diferencial. Esse requisito não será tomado como critério de desclassificação para a vaga.

4.2 Para as ações **(B)** mencionadas no item 1.2 deste edital, poderão se inscrever estudantes que estejam cursando entre o 2º e 5º períodos de cursos de graduação (EAD ou noturno) das seguintes áreas de conhecimento: Ciências Sociais, Geografia, História, Museologia, Pedagogia, Letras.

4.3 Para a ação **(C)** Mencionados no item 1.2 deste edital, poderão se inscrever estudantes que estejam cursando entre 2º e 5º períodos de cursos de graduação (EAD ou noturno) em qualquer área de conhecimento. Haverá preferência para candidatos (a) que já concluíram o Pró-Cultural (Programa de Iniciação à Produção Cultural do Museu da Vida Fiocruz).

4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por **uma** das ações **(A)**, **(B)** e **(C)** descritas no item 1.2 deste edital.

4.5 A inscrição é feita exclusivamente de forma *online* através do *link*:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdt-J534K47pmQLVbAtITU0x9KTlagL-7KW5zlkZWgyPlrQ/viewform?usp=header> .

4.6 A seleção dos(as) candidatos (as) será feita em duas etapas:

1ª **Verificação do formulário de inscrição e análise do currículo.** A lista dos(as) convocados(as) para a etapa de entrevistas será divulgada no site do Museu da Vida Fiocruz (<http://museudavida.fiocruz.br/>), conforme o cronograma apresentado no item 8.

2ª **Entrevista.** A data, o horário e as instruções para as entrevistas serão publicados no mesmo endereço.

5. Preenchimento das vagas

5.1 Há **09** vagas para ingresso imediato. Os(as) demais aprovados(as) serão incluídos(as) em cadastro de reserva com validade máxima de 1 (um) ano.

5.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade de cada área e com o perfil de candidaturas aprovadas e classificadas.

5.3 A lista com o resultado das pessoas aprovadas no processo seletivo estará disponível no site do Museu da Vida Fiocruz (<http://museudavida.fiocruz.br/>) conforme o cronograma apresentado no item 8.

6. Documentação necessária aos(às) aprovados(as) para ingresso imediato

Documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, duas fotos 3x4, cartão bancário e dados bancários.

Documentos escolares: Original do comprovante de matrícula no semestre em curso. A grade de disciplinas emitida pela internet poderá ser aceita desde que nela conste o código de autenticidade com assinatura, data e carimbo da instituição.

7. Das Disposições Finais

7.1 As exigências indicadas são válidas para o presente Edital.

7.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá desempenhar as atividades previstas nesta bolsa com responsabilidade acadêmica e profissional, observando os prazos, orientações e metas estabelecidos pela coordenação da equipe. Para fins deste edital, entende-se por responsabilidade o cumprimento regular da carga horária definida, a participação ativa nas atividades formativas, além da comunicação prévia de eventuais ausências.

7.3 O (A) bolsista compromete-se, ainda, a manter postura colaborativa e observar normas éticas e institucionais. O descumprimento injustificado das atribuições poderá resultar em advertência, suspensão ou cancelamento da bolsa, conforme orientações da coordenação.

8. Cronograma

02/02/2026	Lançamento do edital no <i>site</i> do Museu da Vida.
02/02 a 09/02/2026	Inscrições <i>on-line</i> .
23/02/2026	Divulgação da convocação para a etapa de entrevistas no <i>site</i> http://museudavida.fiocruz.br/
25/02 a 26/02/2026	Entrevistas presenciais (datas e horários a serem divulgados no <i>site</i> http://museudavida.fiocruz.br/
04/03/2026	Entrevistas online com a Comissão de Heteroidentificação
06/03/2026	Divulgação da convocação no <i>site</i> http://museudavida.fiocruz.br/

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.



Alessandro Machado Franco Batista

Coordenador do Serviço de Educação do Museu da Vida Fiocruz

Anexo 1

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3- Telefone:

4- E-mail:

5- Identidade:

6- Órgão Expedidor:

7- CPF:

Me declaro ser pessoa preta () parda () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Processo de Seleção ao Programa de Educação e Popularização da Ciência – Acolhimento e Territórios (Proat) TURMA 2026.

Declaro ainda que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo 2
AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3- Telefone:

4- E-mail:

5- Identidade:

6- Órgão Expedidor:

7- CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Processo de Seleção ao Programa de Educação e Popularização da Ciência – Acolhimento e Territórios (Proat) 2026.

Declaro ainda que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo 3

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3- Telefone:

4- E-mail:

5- Identidade:

6- Órgão Expedidor:

7- CPF:

Tipo de deficiência:

☐ Deficiência física

☐ Deficiência
auditiva

☐ Deficiência
visual

☐ Deficiência intelectual

☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

☐ Deficiência múltipla – Especificar:

☐ Outra(s) – Especificar:

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no Processo de Seleção ao Programa de Educação e Popularização da Ciência – Acolhimento e Territórios (Proat) 2026.

Declaro ainda que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)